



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre apresentação de chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XIV, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o horário das 8h às 9h do dia 1º de janeiro de 2025, na Secretária da Casa de Leis ou no local da realização da Sessão Solene de Posse, para apresentação e protocolo das chapas que concorrerão à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, para o 1º Biênio e 2º Biênio, da Gestão 2025-2028.

Parágrafo único. Para cada Biênio haverá protocolo em envelopes separados, contendo o **BIÊNIO E NOME DA CHAPA** que irá concorrer.

Art. 2º. As chapas só serão aceitas se apresentadas no prazo acima estipulado, em requerimento por escrito, em duas vias, do qual conste assinatura dos vereadores que concorrerão aos respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º. O servidor da Secretaria da Câmara, depois de dar o recibo na segunda via do requerimento, encaminhará o documento para o presidente da Sessão de Instalação, que será realizada no mesmo dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 9h, no Salão de Eventos do Alphaville Clube.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 30 de dezembro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre apresentação de chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XIV, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º . FIXAR o horário das 8h às 9h do dia 1º de janeiro de 2025, na Secretária da Casa de Leis ou no local da realização da Sessão Solene de Posse, para apresentação e protocolo das chapas que concorrerão à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, para o 1º Biênio e 2º Biênio, da Gestão 2025-2028.

Parágrafo único. Para cada Biênio haverá protocolo em envelopes separados, contendo o **BIÊNIO E NOME DA CHAPA** que irá concorrer.

Art. 2º. As chapas só serão aceitas se apresentadas no prazo acima estipulado, em requerimento por escrito, em duas vias, do qual conste assinatura dos vereadores que concorrerão aos respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º. O servidor da Secretaria da Câmara, depois de dar o recibo na segunda via do requerimento, encaminhará o documento para o presidente da Sessão de Instalação, que será realizada no mesmo dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 9h, no Salão de Eventos do Alphaville Clube .

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 30 de dezembro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA